



ESCOLA DE  
FORMAÇÃO  
GERENCIAL  
NOVA LIMA

METODOLOGIA  
SEBRAE

EDITAL Nº 001/2025

# ABERTURA DO 1º PROCESSO SELETIVO

PARA INGRESSO NO 1º ANO DO ENSINO MÉDIO

CONCOMITANTE AO INTINERARIO DE CURSO TÉCNICO EM  
ADMINISTRAÇÃO OU TÉCNICO EM MARKETING 2025

 (31) 3541-5383

 efg\_nova\_lima

 [www.efgnovalima.com.br](http://www.efgnovalima.com.br)

# EDITAL Nº 001/2025

## ABERTURA PROCESSO SELETIVO

PARA INGRESSO NO 1º ANO DO ENSINO MÉDIO  
CONCOMITANTE AO ITINERÁRIO DE CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO OU  
TÉCNICO EM MARKETING 2025

## EDITAL Nº 001/2025

### ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO

#### PARA INGRESSO NO 1º ANO DO ENSINO MÉDIO CONCOMITANTE AO ITINERÁRIO DE CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO OU TÉCNICO EM MARKETING 2025

O Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Nova Lima e a Diretora da Escola de Formação Gerencial Nova Lima Metodologia SEBRAE **tornam público que estarão abertas, a partir do dia 21 de outubro de 2024 as inscrições para o Processo Seletivo de ingresso no 1º ano do Ensino Médio concomitante ao Itinerário de Curso Técnico em Administração ou Técnico em Marketing** em Nova Lima – MG para o ano letivo de 2025.

O Processo Seletivo e a Matrícula dos candidatos aprovados serão regidos por este Edital.

### 1. DA FORMA DO CURSO

**1.1** O Ensino Médio concomitante ao Itinerário de Curso Técnico em Administração ou Técnico em Marketing da Escola de Formação Gerencial Nova Lima Metodologia SEBRAE é oferecido aos candidatos concluintes do Ensino Fundamental, que serão matriculados no primeiro ano.

**1.2** O estudante cursará os componentes curriculares do Ensino Médio da BNCC – Base Nacional Comum Curricular e do Itinerário Formativo escolhido ao longo dos três anos.

**No ato da matrícula o responsável deverá indicar qual Itinerário Formativo o estudante cursará.**

**1.3** A Escola de Formação Gerencial Nova Lima ofertará os Itinerários Formativos em **Técnico em Administração e Técnico em Marketing**.

**1.4** A Escola de Formação Gerencial Nova Lima Metodologia Sebrae reserva-se o direito de não ofertar o Itinerário Formativo que tiver número inferior a 30 estudantes matriculados.

### 2. DAS VAGAS

**2.1** A Escola de Formação Gerencial Nova Lima ofertará **72 (setenta e duas)** vagas para o 1º ano. Sendo que 36 (trinta e seis) vagas para Técnico em Administração e 36 (trinta e seis) vagas para Técnico em Marketing.

**2.2** A Escola de Formação Gerencial Nova Lima reserva-se o direito de realizar outros processos seletivos para as vagas remanescentes.

**2.3** A lista de candidatos **EXCEDENTES** será divulgada junto com o resultado final.

**2.3.1 Excedentes** são candidatos que foram aprovados no Processo Seletivo e estão na lista de espera aguardando disponibilidade de vaga.



**2.3.2** Caso haja disponibilidade de vaga, o candidato **EXCEDENTE** será contatado pela Escola por telefone, na ordem da lista de excedente, para efetuar o pagamento da 1ª parcela de 2025 e dar sequência ao seu processo de admissão.

**2.3.3** A primeira chamada de candidatos excedentes ocorrerá imediatamente, desde que haja vagas disponíveis, advindas de possíveis desistências.

**2.3.4** Caso, após três tentativas, não se consiga o contato com o candidato pelo telefone informado, será dada sequência à chamada da lista de excedentes.

**2.4** A lista de candidatos **EXCEDENTES** terá validade até fevereiro de 2025.

**2.4.1** A lista de **EXCEDENTES** ficará disponível para consulta na secretaria da Escola e no site

[www.efgnovalima.com.br](http://www.efgnovalima.com.br)

### 3. DAS INSCRIÇÕES

**3.1** O período de inscrição é de **21 de outubro de 2024 a 22 de novembro de 2024** no site

[www.efgnovalima.com.br](http://www.efgnovalima.com.br)

**3.2** Requisitos Básicos:

- Estar matriculado no 9º ano do Ensino Fundamental;
- Ter um *e-mail* do CANDIDATO ativo.

**3.3** A taxa de inscrição é social:

- **12 caixas de 1 litro de leite ou 2 pacotes de fraldas geriátricas.**
- As doações deverão ser entregues juntamente com o requerimento e os documentos na secretaria da escola situada à rua Dr. José Raimundo Nonato Couto, 180, Olaria- Nova Lima, no horário de 8h às 12h e das 13h às 17h.

**3.4** São necessários os seguintes documentos:

- cópia da Carteira de Identidade (frente e verso);
- cópia do CPF;
- uma foto recente;
- declaração de escolaridade e frequência atualizada até a data da inscrição.

**3.4.1** O Candidato que não tiver o CPF deverá providenciá-lo até a data da matrícula.

**3.4.2.** Os documentos solicitados devem ser anexados no momento da entrega da inscrição do candidato

#### 4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo seletivo é composto por duas etapas:

- **1ª etapa** – 100 pontos - **Prova Escrita** abrangendo **40 QUESTÕES OBJETIVAS E REDAÇÃO**, sendo **20** questões de Língua Portuguesa e **20** questões de Matemática. A proposta de redação será um texto dissertativo-argumentativo sobre um tema da atualidade.

- O candidato deverá alcançar, no mínimo, **50 pontos na 1ª etapa/prova** para se classificar e participar da **2ª etapa**. Este resultado será divulgado oficialmente no *site* da escola no dia **27 /11/2024**, convocando os aprovados para a 2ª Etapa.

- **2ª etapa** – 100 pontos - Dinâmica de Grupo e entrevista - O candidato aprovado na 1ª etapa participará de uma dinâmica de grupo e entrevista (de **caráter obrigatório e classificatório**) cujas datas e horários serão agendadas na secretaria da EFG-NL logo após a divulgação dos resultados da 1ª etapa.

#### 5. DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA (1ª etapa) PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

5.1 O responsável pelo candidato que necessita de condições especiais deverá procurar a Direção da escola, mediante agendamento pelo telefone (31) 3541- 5383, das 8h às 12h e 13h às 17h, **21 de outubro de 2024 a 14 de novembro de 2024**, para informar as condições especiais para atendimento às necessidades específicas do candidato, tomar conhecimento da documentação necessária para a inscrição e outros procedimentos. Será acordado junto com a família a melhor condição para a aplicação da prova, respeitando-se as particularidades e os recursos possíveis a serem disponibilizados pela Escola. **O prazo máximo para a solicitação de atendimento especial será o dia 14 de novembro de 2024.**

#### 6. DA PROVA OBJETIVA (1ª etapa)

6.1 A prova constitui-se de **40** questões objetivas de múltipla escolha, sendo **20** questões de Língua Portuguesa e **20** questões de Matemática e **uma** proposta de REDAÇÃO (produção de um texto dissertativo-argumentativo sobre um tema da atualidade).

6.2 O valor da prova é de 100 pontos, sendo:

- 40 pontos para a prova de Língua Portuguesa, cada questão valendo 2 pontos;
- 40 pontos para a prova de Matemática, cada questão valendo 2 pontos;
- 20 pontos (REDAÇÃO).

6.3 O Conteúdo Programático para a prova está descrito no ANEXO I.

#### 7. DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA (1ª etapa)

- 7.1. A prova será realizada na **modalidade presencial**, no **23/11/2024**, no horário das **8h às 13h**.
- 7.2. Recomendações para o dia da prova

**7.2.1.** É importante que o candidato chegue ao local de realização da prova com 30 minutos de antecedência do horário marcado, portando:

- comprovante de inscrição;
- documento de identificação com foto;
- lápis, borracha e caneta esferográfica de tinta azul ou preta;
- a doação devidamente identificada com o nome do candidato.

**7.2.2.** Não será permitido, durante a realização da prova, o porte, mesmo que desligado de aparelhos celulares, fones de ouvido, calculadoras ou similares, qualquer tipo de aparelho eletrônico e de relógios.

**7.2.3.** Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar o Caderno de Prova, a Redação e a Folha de Respostas ao Aplicador.

**7.2.4.** Durante a realização da prova, será vedada a comunicação entre os candidatos, a utilização de óculos de sol, chapéus ou bonés, de livros, de anotações, de impressos ou de qualquer outro material de consulta.

**7.2.5.** Os candidatos deverão permanecer no local de realização da prova durante, no mínimo, 60 minutos após o seu início.

**7.2.6.** Atenção: NÃO HAVERÁ REVISÃO DE PROVA, NEM DIVULGAÇÃO DE NOTA.

## **8. DO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA (1ª etapa)**

**8.1** O resultado da 1ª etapa será no dia **27/11/2024**, às 14h de forma presencial na EFG-NL e no site da escola [www.efgnovalima.com.br](http://www.efgnovalima.com.br) processo seletivo 2025, após as 15h.

## **9. DA DINÂMICA DE GRUPO E ENTREVISTA (2ª etapa)**

**9.1** A lista de classificados para participação na 2ª etapa – Dinâmica de Grupo, será divulgada na escola e no site [www.efgnovalima.com.br](http://www.efgnovalima.com.br)

**9.2** A Dinâmica de Grupo ocorrerá no período de **28/11/2024 a 04/12/2024**, de forma **presencial** na EFG-NL. Atenção: **a data e o horário da dinâmica devem ser agendados no dia do resultado da prova, na secretaria da escola.**

**9.3** A participação na 2ª etapa é de caráter obrigatório e classificatório.

**9.4** Análise do conhecimento da Língua Estrangeira – Inglês. O candidato participará de uma avaliação escrita, com o objetivo de definir o nível de proficiência no idioma, no mesmo dia da dinâmica de grupo. O resultado dessa avaliação não possui caráter classificatório e nem eliminatório, porém sua participação é obrigatória e a ausência implicará na eliminação no Processo Seletivo 2025

**9.5** Solicitamos aos candidatos classificados para esta segunda etapa que tragam um objeto pessoal e particular que o represente.

## 10. DO RESULTADO FINAL

**10.1** Será aprovado no processo seletivo o candidato que obtiver 100 pontos de aproveitamento, na soma das duas etapas.

**10.2** O resultado final será divulgado no dia **06/12/2024**, após às 18h, no site da escola [www.efgnovalima.com.br](http://www.efgnovalima.com.br)

**10.3** O resultado será divulgado em ordem alfabética.

**10.4** Será apresentada uma lista com os nomes dos candidatos convocados para matrícula imediata e outra lista de candidatos excedentes, que ficarão na lista de espera aguardando disponibilidade de vaga.

**10.5** A Escola de Formação Gerencial Nova Lima Metodologia Sebrae não faz revisão de prova do processo seletivo e não divulga a nota.

**10.6** Haverá **reunião virtual para os pais** dos candidatos aprovados no processo seletivo 2025 dia **9/12/2024, às 19h**. O **link** será enviado pelo e-mail do responsável, no dia **9/12/2024**, no período da manhã. Assuntos a serem abordados na reunião: conhecer a EFG-NL; conhecer o sistema de avaliação; receber explicações sobre os documentos a serem preenchidos e entregues no processo de matrícula, dentre outros.

## 11. DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

**11.1** Será eliminado o candidato que:

- Tiver prestado declarações ou informações inverídicas no ato de sua inscrição e/ou utilizado de falsidade documental, ainda que verificados posteriormente à realização do processo seletivo.

- Praticar qualquer conduta incompatível, fraudulenta ou ilegal para a realização do processo seletivo.

## 12. DA MATRÍCULA

**12.1.** O Contrato de Prestação de Serviços de Educação Escolar assim como Ficha Médica, Condições gerais para utilização do escaninho, Termo de Ciência, Termo Aditivo Seguro Escolar, serão enviados no e-mail dos pais dos candidatos aprovados.

**12.2.** Período da matrícula: dias **10 e 11 de dezembro de 2024**.

**12.3.** Documentação a ser entregue para matrícula:

- Contrato de Prestação de Serviços de Educação Escolar, **duas vias**.
- Termo Aditivo Seguro Escolar, **duas vias**;



- Ficha Médica;
- Condições Gerais para utilização do escaninho;
- Declaração de escolaridade atualizada até a data da matrícula (documento deve ser solicitado na escola de origem do candidato);
- Cópia da Certidão de Nascimento do candidato;
- Cópia do CPF do candidato, caso documento tenha ficado pendente na inscrição;
- Comprovante de endereço atualizado do aluno e do responsável financeiro;
- Cópias do CPF e do RG dos pais e/ou responsáveis;
- Comprovante de quitação da primeira parcela de 2025, ato da matrícula.

**12.4.** O deferimento da matrícula está condicionado à entrega de toda a documentação e à quitação da primeira parcela, com vencimento em **11/12/2024**, no valor de R\$2.068,00 (dois mil e sessenta e oito reais). As demais parcelas da anuidade, no mesmo valor, terão seus vencimentos a partir do quinto dia útil de janeiro de 2025, conforme Contrato de Prestação de Serviços de Educação Escolar.

**12.5.** O boleto da 1ª parcela será enviado ao responsável financeiro até o dia 10/12/2024, por e-mail.

**12.6.** Em caso de desistência da matrícula efetivada, o responsável legal/financeiro pelo (a) estudante deverá formalizar, por meio de Requerimento a Escola Formação Gerencial Nova Lima, a desistência da vaga, observando as normas contidas no Contrato de Prestação de Serviços de Educação Escolar.

**12.7.** Deverá ser entregue na Secretaria da Escola de Formação Gerencial Nova Lima, até o dia 23/12/2024, impreterivelmente, a declaração de transferência (documento provisório de transferência), com validade de 30 (trinta) dias, devendo ser substituída pelo Histórico Escolar original. A declaração deverá atestar a aprovação do aluno no 9º ano do Ensino Fundamental.

**12.8.** O Histórico Escolar original deverá ser entregue na Secretaria da Escola de Formação Gerencial Nova Lima até o dia 27/01/2025, para efetivação da matrícula.

**12.9.** A não apresentação dos documentos no prazo implicará a perda do direito de matrícula do candidato e/ou posterior cancelamento na série pretendida.

**12.10.** Ao solicitar o cancelamento da matrícula, o responsável financeiro pelo aluno terá direito à devolução de 85% (oitenta e cinco por cento) do valor pago referente à 1ª parcela da anuidade de 2025, nos termos estabelecidos no Contrato de Prestação de Serviços de Educação Escolar, desde que o cancelamento seja realizado antes do primeiro dia letivo.



### **13. DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS**

**13.1** De forma geral, os dados pessoais coletados no ato da inscrição para o Processo Seletivo de ingresso no 1º ano do Ensino Médio concomitante ao Itinerário de Curso Técnico em Administração e Técnico em Marketing serão utilizados pela EFG-NL para as seguintes finalidades:

1. Gestão do Processo Seletivo, incluindo a divulgação do resultado e a comunicação com os candidatos aprovados e seus responsáveis;
2. Realização da matrícula dos candidatos aprovados;
3. Execução plena e satisfatória do contrato de serviços de educação escolar;
4. Cumprimento de obrigações legais e regulatórias da EFG-NL e do SISTEMA SEBRAE;
5. Comunicação oficial pela EFG-NL ou por seus prestadores de serviço, por meio de mala direta, e-mail e telefone.

**13.2** A Escola de Formação Gerencial Nova Lima Metodologia SEBRAE, poderá compartilhar Dados Pessoais com seus prestadores de serviços, restringindo-se às funções e atividades por eles desempenhas, em nome e sob orientação da EFG-NL, e em aderência às finalidades acima estabelecidas.

**13.3** A realização da Inscrição é condição indispensável para a participação do candidato no Processo Seletivo.

**13.4** O ato da inscrição para o Processo Seletivo implica a concordância livre, expressa e informada com o tratamento de dados pessoais pela Escola de Formação Gerencial Nova Lima e pelo Sistema SEBRAE para as finalidades acima informadas.

### **14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**14.1** Toda comunicação sobre o processo seletivo será feita via *e-mail* do candidato, portanto ao fazer sua inscrição, certifique-se de que o *e-mail* fornecido está correto.

**14.2** Os casos omissos neste Edital serão solucionados, de acordo com o seu crescente grau de complexidade, pela direção da Escola de Formação Gerencial Nova Lima Metodologia SEBRAE.

**14.3** O processo seletivo regulado por este edital, terá validade apenas para o ano ao qual se referir à inscrição, iniciando-se a partir da data de publicação do respectivo edital de abertura e encerrando-se na data de publicação do resultado final.

**14.4** Para esclarecer qualquer dúvida em relação ao processo seletivo, entre em contato no telefone:

**3541-5383.**

**14.5** O agendamento para conhecer a escola poderá ser realizado pelo telefone 3541-5383 ou pelo e-mail [secretaria@efgnl.com.br](mailto:secretaria@efgnl.com.br).



## **15. DO PRAZO DE VALIDADE**

**15.1** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua validade encerrada em fevereiro de 2025.

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2024.

Isabel Fonseca Macedo Simões

*Diretora da Escola de Formação Gerencial Nova Lima Metodologia SEBRAE*

David Gurgel

Presidente da ACE



## ANEXO 1

### Conteúdo Programático

#### LÍNGUA PORTUGUESA – 40 PONTOS

- Noções de morfossintaxe;
- Noções de regência nominal e verbal;
- Noções de concordância nominal e verbal;
- Ortografia, pontuação, acentuação;
- Vocabulário;
- Figuras de linguagem: metáfora, comparação, ironia, antítese, gradação;
- Coesão e coerência;
- Tipos textuais: narrativo, expositivo, dissertativo-argumentativo;
- Gêneros textuais: anúncio publicitário, relato, notícia, reportagem, entrevista, charge, cartum, crônica, gráfico, poema;
- Aspectos expressivos: ambiguidade (duplo sentido), humor, paródia.

#### MATEMÁTICA – 40 PONTOS

- Razões e proporções;
- Regra de três;
- Porcentagem;
- Estudo das funções do 1º grau – Gráficos;
- Equações do 1º e do 2º grau;
- Sistema de equações de 1º grau;
- Resolução de situação-problema através de equações;
- Resolução de situação-problema através de sistemas.